



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



47 justificativa: a mesma teve um filho e não conseguiu cumprir o prazo. Mestranda
48 Stéfane Schumacher, orientanda da Prof^a Priscila Trindade, justificativa: a aluna
49 precisa de mais tempo para concluir a análise dos resultados. Mestranda Daiane de
50 Oliveira, orientanda da Prof^a Maria Teresa de Campos Velho, justificativa: dissertação
51 quase pronta, no entanto enfrenta problemas de doença na família, não podendo no
52 momento dedicar-se à finalização do trabalho. Mestrandos Aloysio Enck e Kelly
53 Campara, orientandos do Prof. Tiango Ribeiro, justificativa: Aloysio está em fase de
54 escrita da dissertação, dados já coletados e analisados, A Kelly está em fase de
55 análise dos dados, precisando de mais tempo para concluí-la. Mestranda Kaliandra de
56 Almeida, orientada da Prof^a Virginia Coser, justificativa: problemas nos ajustes do
57 projeto original, no entanto estão confiante que haverá tempo hábil para finalização
58 com esta prorrogação. Mestranda Alana Cristina Favaretto, orientanda da Prof^a
59 Maristela Beck, justificativa: necessita de mais tempo para a coleta de dados. A Prova
60 de Qualificação foi aprovada novamente, válida já para esta turma que ingressa em
61 agosto/2019, ficando só para a sequencia o preparo do texto que irá ao regulamento,
62 para ser tramitado por todas instâncias necessárias, assim como as modificações no
63 artigo 29/Seção II – Do Corpo Docente do nosso regulamento, que trata sobre a
64 composição da Comissão de Credenciamento e Descredenciamento, mudança esta
65 urgente a ser feita para tornar os efeitos da Comissão válidos e legais. Leu-se a oferta
66 de disciplina do Prof. Chemello, que ofereceu em compartilhar com nosso Programa, a
67 disciplina que ele ministra em outra Pós, já que o mesmo é membro do Corpo Docente
68 do PPG em Gerontologia no CEFD, o Colegiado achou excelente a iniciativa do
69 Professor e por unanimidade aprovou a oferta compartilhada da disciplina PPGGR809.
70 Foi discutido também da necessidade de se ter um critério de desempate no próximo
71 edital de seleção de candidatos, após discutir-se alguns critérios, o Colegiado decidiu
72 que para o próximo edital (2020), os critérios de desempate serão: 1º - nota do Projeto,
73 persistindo o empate, 2º - nota do currículo, persistindo o empate, 3º - nota da prova
74 escrita, e por fim se ainda assim persistir o empate, far-se-á um sorteio entre os
75 candidatos empatados. Foi trazido ao Colegiado pela Prof^a Edi Ries, uma solicitação
76 das Professoras Maria Teresa e Luciane Jacobi, a necessidade de se ter as disciplinas
77 obrigatórias parte I como pré-requisito obrigatório da parte II daquela disciplina, o que
78 no momento não está sendo cumprido e acaba causando alguns problemas ao longo
79 da disciplina/curs, o Colegiado decide então tornar as disciplinas obrigatórias
80 Epidemiologia I, Bioestatística I e Seminários Integrados em Saúde I, pré-requisito
81 obrigatório da parte II de cada uma destas disciplinas, enviando ao DERCA o
82 memorando solicitando tal alteração direto no sistema. Por fim, foi lavrada esta ata e
83 todos os participantes assinaram a lista de presença em anexo. Santa Maria,
84 25/06/2019.




Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde

Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde

Reunião do Colegiado – 25/06/2019

LISTA DE PRESENÇA

MEMBROS TITULARES	ASSINATURA
1. ANTÔNIO MARCOS VARGAS DA SILVA	
2. ARIOVALDO LEAL FAGUNDES (<i>discente</i>)	
3. EDI FRANCIELE RIES	Edi Franciele Ries
4. LIANE BEATRIZ RIGHI	Liane Beatriz Righi
5. MARISTELA DE OLIVEIRA BECK	Maristela
SUPLENTES	ASSINATURA
6. FRANCISCO GALLARRETA (<i>docente</i>)	
7. NATALIA GUARIENTI PRIETO (<i>discente</i>)	
8. TEODORA PEREIRA ALVES (<i>discente</i>)	